



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -
SINDELETTRO – Endereço: Rua Francisco Barros, 6510, Igarapé
Porto Velho/RO, CEP 76824274 - CNPJ 37.585.264/0001-64**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL
PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028**

O Presidente do Sindicato dos Eletricitários do Estado de Rondônia - SINDELETTRO, com fulcro no artigo 21, alínea “b” do Estatuto, **CONVOCA** todos os trabalhadores eletricitistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica, instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos, fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e podas de árvores no Estado de Rondônia, para comparecerem e participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDELETTRO PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, em cumprimento ao artigo 38 do Estatuto, com a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.**

DATA: 28/06/2024. (artigo 44, caput, do Estatuto);

HORÁRIO: 08 às 16 horas. (artigo 44, § 2º, alínea “a” do Estatuto);

LOCAL DE VOTAÇÃO (artigo 44, § 2º, alínea “a” do Estatuto): Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-116;

DATA DA SEGUNDA VOTAÇÃO: 01/07/2024, no horário de 08 às 16 horas (artigo 44, § 2º, alínea “c” do Estatuto).

A Comissão Eleitoral constituída e empossada pela Diretoria Executiva nos termos do artigo 18 do Estatuto do SINDELETTRO por meio da Portaria Presidência nº 001/2024 é assim composta: **Israel Santos Borges** (Presidente), **Alessandra Lima Neves Tabosa** (Secretária) e **Dario Belfort Pereira** (Membro).

O prazo para registro de chapas será de **29/05/2024 a 12/06/2024**, no horário de 08 às 18 horas, cujos requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria do Escritório localizado à Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, endereçados à Comissão Eleitoral (art. 47, § 2º, alínea “b” do Estatuto).

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas no mesmo jornal (digital) de grande circulação no Estado de Rondônia (artigo 44, § 2º, alínea “d” e artigo 58, caput, do Estatuto do SINDELETTRO).

Porto Velho (RO), 28 de maio de 2024.

IVAN LINS DE ARAÚJO
Presidente do SINDELETTRO

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

